



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.494/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 9 de abril de 2025.

Referente: **Requerimento nº 100/2025**
3ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1223/2025	11/04/2025 14:39:17	120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 100/2025**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 34/2025 – SMSDM***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MEIO AMBIENTE

Memorando nº 34/2025 SMSDM

Cajamar, 03 de Abril de 2025.

Ao

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requerimento nº 100

Em resposta ao requerimento nº 100, referente a solicitação de implantação de Aba no site ou no aplicativo a prefeitura destinada a animais abandonados e perdidos, já é uma ideia que vem sendo desenvolvida pelo setor de Bem Estar Animal e alinhada com a Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Evento, para que a questão do abandono seja diminuída ou até extinta.

Se faz de extrema importância esta implantação e agradeço ao nobres vereadores pela preocupação e empatia pela causa animal, pois neste espaço no site da prefeitura destinado ao Bem Estar Animal será não só para divulgar animais para doação ou animais perdidos, mas para lançarmos RGA animal, um registro que será feito para cada animal, para que ocorra um comprometimento de seus tutores perante a seus cuidados, orientações sobre vacinação, castração, doenças específicas de cada espécie e até zoonoses, que são informações que fazem toda diferença em relação a saúde animal. Iremos introduzir também divulgação sobre campanhas, assim como Dezembro Verde que se faz de extrema importância quando falamos sobre abandono.

Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Fernanda Alonso

Diretora do Departamento de Bem Estar Animal

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

07 ABR 2025

Fernanda Alonso 11-55



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 100 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
566/2025

DATA / HORA
06/03/2025 11:37:15

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, informações sobre a existência de estudos ou planejamentos para a implantação, no site ou aplicativo oficial da Prefeitura, de uma aba específica destinada a animais abandonados, perdidos, encontrados e disponíveis para adoção. Tendo em vista a suma importância do tema.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que o abandono e o desaparecimento de animais são problemas recorrentes em diversas cidades, incluindo nosso município. Muitos tutores enfrentam dificuldades para localizar seus pets desaparecidos, e diversas ONGs e cidadãos empenhados no bem-estar animal buscam meios para divulgar e facilitar processos de adoção responsável.

Essa ferramenta seria acessível para cadastrar e localizar animais, facilitando sua identificação, resgate e adoção responsável. Essa medida contribuirá significativamente para a proteção animal no município, promovendo o envolvimento da comunidade e o bem-estar dos animais.

Diante do exposto, solicito informações sobre a existência de estudos ou projetos para essa iniciativa e, caso não haja, sugiro a viabilidade de sua implementação como uma ação de interesse público.

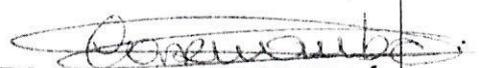
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Governo

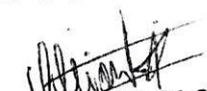
Recebido em: 17/03/25

às 11 h 45

Pâmela


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora


Alexandre Dias Martins
Vereador


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 3ª sessão ordinária
com 16 (dezesseis) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo